a utilizar, exercem funções na DGFV, quando as mesmas obrigam à realização de serviço externo.

3 — As permissões conferidas nos termos dos números anteriores aplicam-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, e são autorizadas, individual e casuisticamente, pela presidente da comissão instaladora da DGFV.

4 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

27 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.* — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 18 785/2006

Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 22 de Junho de 2006, Ricardo Olavo da Silva Rapaz Nunes dos Santos, militar do regime de voluntariado, foi promovido, precedendo concurso, a motorista de ligeiros do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerado da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo,* COR ART.

Despacho (extracto) n.º 18 786/2006

Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 22 de Junho de 2006, João António Mendes de Almeida, militar do regime de voluntariado, foi promovido precedendo concurso a operário altamente qualificado (mecânico) do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerado da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo,* COR ART.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Deliberação n.º 1215/2006

Os capitães-de-mar-e-guerra da classe de marinha Bento Manuel Almeida Gonçalves (adido ao quadro) e Agostinho Ramos da Silva (no quadro) foram promovidos ao posto de contra-almirante, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior na sua reunião de 18 de Julho de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 30 de Agosto de 2006, de harmonia com os n.os 2 e 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, contando a sua antiguidade desde 18 de Julho de 2006, nos termos do n.º 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto, ocupando a vacatura resultante da passagem à situação de adido ao quadro do contra-almirante da classe de marinha João da Cruz de Carvalho Abreu.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do contra-almirante da classe de marinha José Carlos Torrado Saldanha Lopes.

31 de Agosto de 2006. — O Chefe do Gabinete, *José Conde Baguinho,* contra-almirante.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 18 787/2006

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, foram Dina Frade Fernandes e José Carlos Amaral Pereira, especialistas de informática do grau 1, nível 3, da carreira de especialista de informática do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso, promovidos a especialistas de informática do grau 2, nível 1, escalão 3, índice 680, e escalão 2, índice 640, respectivamente, da mesma carreira e quadro, ficando exonerados dos lugares que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação nos novos lugares

30 de Agosto de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Isabel Cipriano Pires.*

Despacho (extracto) n.º 18 788/2006

Por despacho de 17 de Agosto de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, no exercício das funções de vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi transferida Sílvia Margarida Fonseca dos Santos Ruivo, assistente administrativa do escalão 3 do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, Sub-Região de Saúde de Faro, Centro de Saúde de Aljezur, para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

30 de Agosto de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Isabel Cipriano Pires.*

Despacho (extracto) n.º 18 789/2006

Por despacho de 10 de Agosto de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi Ana Luísa dos Santos Cibrão Zogheb, técnica de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso, promovida a técnica principal do escalão 1, índice 155, da mesma carreira e quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

30 de Agosto de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Isabel Cipriano Pires.*

Despacho (extracto) n.º 18 790/2006

Por despacho de 2 de Agosto de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi a Paula Cristina de Oliveira Lopes Ribeiro, empregada de mesa, escalão 4, do quadro do pessoal civil da Marinha, autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

31 de Agosto de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Isabel Cipriano Pires.*

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 10 126/2006

Concurso interno de acesso misto na categoria de operário principal, da carreira de operário qualificado, canalizador, do QPCE

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 14 de Julho de 2005 do TGEN AGE, por delegação de competência do Chefe

do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto concurso interno de acesso misto na categoria de operário principal, da carreira de operário qualificado, canalizador, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), visando o preenchimento de um lugar destinado a funcionários pertencentes ao QPCE e de três lugares que a ele não pertençam.

2 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP), no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso de abertura.

5 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes, é válido por um ano e caduca com o respectivo preenchimento.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 264/89, de 18 de Agosto, e 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações entretanto verificadas, a Portaria n.º 419/91, de 21 de Maio, com as alterações entretanto verificadas, o Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, o Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

7 — Conteúdo funcional dos lugares a preencher — o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o respectivo grupo de pessoal.

8 — Local de trabalho — nas unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército.

9 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com o disposto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações entretanto verificadas, e as regalias as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

10 — Requisitos de admissão ao concurso:

10.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

10.2 — Requisitos especiais — ser funcionário com a categoria de operário, da carreira de operário qualificado, canalizador, com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom;*

11 — Ao presente concurso poderão concorrer os militares em RC/RV que preencham os requisitos de candidatura para ingresso na função pública, conforme o disposto no Regulamento de Incentivos na Prestação de Serviço Militar para os Regimes de Contrato, (RC) e de Voluntariado, (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

12 — Métodos de selecção — avaliação curricular e provas de conhecimentos.

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema e classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, foram elaborados pelo júri e constam de acta, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.2 — A prova de conhecimentos específicos consistirá numa prova escrita e numa prova prática, com a duração máxima de duas e quatro horas, respectivamente.

12.3 — Não serão considerados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

12.4 — Classificação e ordenação dos candidatos — a classificação dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores.

12.5 — Programa de provas — encontra-se aprovado por despacho de 5 de Março de 1992 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 128, de 3 de Junho de 1992.

13 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do artigo 74.º, do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver), menção à categoria que possui, natureza do vínculo e serviço a que pertence e identificação do concurso a que se candidata;

b) Quaisquer outros elementos que considere relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

14 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

a) *Curriculum vitae,* do qual constem todos os elementos que o funcionário julgue de interesse para a determinação do seu mérito (*);

b) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, devidamente autenticado(s) (**);

c) Documento(s) comprovativo(s) de formação profissional, devidamente autenticado(s) (**);

d) Declaração dos serviços, devidamente autenticada, de onde conste o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a descrição das funções exercidas durante os últimos seis anos (***);

e) Classificação de serviço dos últimos seis anos, em termos quantitativos (*);

f) Fotocópia do bilhete de identidade;

g) Fotocópia do cartão de contribuinte;

h) Cópia autenticada do termo de posse na Administração Pública (***).

(*) Apenas para funcionários não pertencentes ao QPCE.

(**) Para funcionários do QPCE não é necessário, desde que o documento comprovativo se encontre arquivado no seu processo individual.

(***) Os militares devem apresentar declaração, emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, comprovativa do tempo de serviço prestado em RV e ou RC.

15 — Para os documentos que se encontram arquivados no processo individual dos funcionários pertencentes ao QPCE, deverá a secção de pessoal da U/E/O do candidato fornecer ao júri do concurso a documentação, em envelope fechado, conforme o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A falta dos documentos que devem acompanhar o requerimento é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Entrega de documentos — os processos de candidatura devem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, ou remetidos pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura mencionado no n.º 4, para:

Direcção de Infra-Estruturas, ao cuidado do Sr. COR Gil Abel Andrade Ramos, presidente do júri do concurso interno de acesso misto para operário principal, da carreira de operário qualificado, canalizador, Campo de Santa Clara, 1149-059 Lisboa.

20 — A relação de candidatos excluídos e admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente.

21 — Nos termos do disposto no n.º 3 da resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, a homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação do cabimento orçamental atribuído pelo Exército, a obter junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

22 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — COR ENG 16599781, Gil Abel de Andrade Ramos/DIE.

Vogais efectivos:

1.º CAP ENG 15500994, Emanuel António Correia Plácido/DIE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º OpQual/OpPr 91002584, Manuel Fernando Mendes Guterres do Nascimento/BMCMD.

Vogais suplentes:

1.º CAP ENG 07663292, João Paulo do Amaral de Oliveira/DIE.
2.º OpQual/OpPr 91013293, Jorge Manuel Correia da Silva/HMP.

22 de Agosto de 2006. — O Chefe de Repartição, *José Duarte Velosa Trindade,* TCOR ART.

Despacho (extracto) n.º 18 791/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, Américo Pereira Correia Oliveira, auxiliar de acção médica pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército, foi nomeado em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de cozinheiro, da carreira de cozinheiro do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Hospital Militar Regional 2 (HMR2). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 5, índice 181. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso,* TCOR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 18 792/2006

Considerando o teor do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 1 de Junho de 2006, já transitado em julgado, proferido no processo de recurso contencioso n.º 11 701/2002, que correu termos no 1.º Juízo Liquidatário, 1.ª Secção (ex. 2.ª Sub.) daquele Tribunal, que anulou, por vício de violação de lei, o despacho homologatório da lista de classificação final do concurso interno geral de provimento do cargo de director de serviços de tanatologia forense da Delegação de Lisboa do Instituto Nacional de Medicina Legal, o qual tinha sido aberto pelo aviso n.º 11 129/2001, de 14 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212, de 12 de Setembro de 2001, e não se afigurando possível a sua convalidação, atenta a natureza do vício de que padece, ouvido o Instituto Nacional de Medicina Legal, determino a anulação do referido concurso.

10 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues.*

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 18 793/2006

Por despacho do subdirector-geral de 31 de Agosto de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Foi autorizada a António Manuel da Silva Rodrigues, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca do Funchal, a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

Foi autorizada a Carla Isabel do Carmo Costa, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca do Funchal, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 18 794/2006

Por meu despacho de 8 de Junho de 2006, no exercício de competência delegada, Leonilde Austino Dolbeth Costa e Paula Maria Vitorino Nunes Valente, assistentes administrativas especialistas, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, foram nomeadas em regime de substituição, para exercer funções de chefe de secção de Serviços Económicos e chefe de secção de Contabilidade, respectivamente, no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, com efeitos reportados à data do despacho, até provimento do lugar.

26 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha.*

Despacho (extracto) n.º 18 795/2006

Por meu despacho de 17 de Abril de 2006, no exercício de competência delegada, Rui Manuel Rosinha Serrano e Ana Cristina Cunha de Almeida Pinto, assistentes administrativos especialistas, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, foram nomeados, em regime de substituição, para exercerem funções de chefe de secção de Serviços Económicos no Hospital Prisional de São João de Deus e chefe de secção de Contabilidade e Tesouraria no Estabelecimento Prisional de Linhó, respectivamente, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2006, até ao provimento dos lugares.

7 de Julho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha.*

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

Despacho (extracto) n.º 18 796/2006

Por despacho de 29 de Agosto de 2006 da directora-adjunta do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, a licenciada Maria de Fátima Baptista Russo, técnica de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, foi nomeada, na sequência de concurso interno de acesso circunscrito, técnica de informática de grau 2, nível 1, do mesmo quadro de pessoal, mantêm o desempenho de funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, com vista à sua reclassificação profissional, nos termos conjugados dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — O Director-Adjunto, *Filipe Batista.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 18 797/2006

Por despacho de 24 de Agosto de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a transferência a Maria Manuela Ventura Barreiro Pinto, assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal do Instituto das Artes, Ministério da Cultura, com igual categoria, para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º-A, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, ficando exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Isentos de fiscalização prévia.)

24 de Agosto de 2006. — Pela Directora de Serviços, a Chefe de Divisão, *Sónia Pacheco.*

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 18 798/2006

Por meu despacho de 30 de Agosto de 2006, Adérito Vicente Serrão, assessor do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento, foi nomeado definitivamente na categoria de assessor principal (escalão 2, índice 770) do mesmo quadro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 14 de Maio de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata.*